



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PIAUI
www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 109/2021

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 91, § III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, se oficialize ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, mobilize a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, para que esta providencie o calçamento da rua a seguir descrita:

a) Rua Emília Leite, no Bairro Tamboril.

JUSTIFICATIVA:

Na via supramencionada a inexistência de calçamento dificulta o tráfego de pessoas e de veículos. No período chuvoso a situação se agrava. Em visita a esta rua, pudemos constatar a situação relatada e ouvir dos moradores as dificuldades que enfrentam.

Assim sendo, esta vereadora, solicita solução em caráter de urgência, e que por tal, encaminho esta matéria.

Plenário *Albertino Vieira de Moraes*, Demerval Lobão, 6 de outubro de 2021.

Alessandra Nascimento Santos Lopes

Alessandra Nascimento Santos Lopes
Vereadora – PSD